

MENSAGEM Nº 023/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar a Lei Orçamentária originalmente aprovada, a fim de adequá-la à real necessidade de execução, de acordo com cada uma das fontes de recursos próprios e vinculados.

Destaca-se que o objetivo principal é possibilitar remanejamento de recursos efetuar a aquisição de Veículo para incorporar a frota do Transporte Escolar, bem como, possibilitar a ampliação, adequação e manutenção das atividades realizadas através das diversas secretarias municipais citadas no projeto.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 10 de setembro de 2018.

Renato Paulata Prefeito Municipal.



Projeto de Lei nº ____/2018.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.336/2017, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 445.000,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.336 de 29 de novembro de 2017 para reforçar as dotações abaixo indicada para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL				
Órgão:	03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E FINANÇAS		
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
Proj./Ativ	04.122.0002.1.004	Aquisição de Veículo, Equip. e demais Materiais Permanentes		
4.4.90.00.00.00.00.00.1166		Aplicações Diretas (4)	28.783,99	
Proj./Ativ	04.122.0002.2.009	Manutenção da Secretaria Administração, Planej. e Finanças		
3.1.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (6)	11.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (7)	20.000,00	
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (54)	5.000,00	
Proj./Ativ	12.361.0027.1.009	Aquisição de Veículos para Transporte Escolar		
4.4.90.00.00.00.00.00.1110		Aplicações Diretas (243)	15.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1019		Aplicações Diretas (244)	125.000,00	
Unidade:	Inidade: 04.03 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA			
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (69)	4.000,00	
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR		
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (126)	100.000,00	
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS		



Proj./Ativ	15.451.0009.1.019	Pavimentação de Vias Públicas, Passageiros, Pontes e Pontilhões	Passeios, Abrigos
4.4.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (131)	15.000,00
Proj./Ativ	25.752.0029.2.029	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (143)	85.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (245)	1.000,00
Órgão:	07.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Proj./Ativ	22.661.0014.1.018	Construção, Ampliação e Conservação dos Pavilhões e Áreas Industriais	
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (146)	32.216,01
Órgão:	09.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Unidade:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	
Proj./Ativ	08.243.0018.2.048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (180)	3.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	04.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
Unidade:	04.01	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.1.006	Aquisição de Veículos, Materiais Permanentes para Educação	
4.4.90.00.00.00.00.00.1105		Aplicações Diretas (36)	8.000,00
Unidade:	04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ	12.361.0005.2.011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.1.90.00.00.00.00.00.1018		Aplicações Diretas (51)	106.052,69
3.3.90.00.00.00.00.00.1019		Aplicações Diretas (53)	12.332,66
Unidade:	04.03	EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA	
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares	
4.4.90.00.00.00.00.00.1110		Aplicações Diretas (64)	5.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.2.012	Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré Escola	
3.3.90.00.00.00.00.00.1019		Aplicações Diretas (67)	6.614,65
3.3.90.00.00.00.00.1110 A		Aplicações Diretas (71)	5.000,00



Unidade:	04.04	ENSINO MÉDIO		
Proj./Ativ	12.362.0004.2.018	Auxílios Financeiro para Estudantes Ensino Médio		
3.3.50.00	0.00.00.00.00.1104	Transf. Instituições Privadas s/Fins Lucrativos (75)		6.980,00
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (76)		1.000,00
Unidade:	04.05	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Proj./Ativ	12.367.0007.2.015	Convênios da Educação Especial – APAE e APAS		
3.3.50.00	0.00.00.00.00.1104	Transf. Instituições Privadas s/Fins Lucrativos (77) 15.088,59		
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (78) 1.000,00		
Unidade:	04.07	EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE		
Proj./Ativ	12.365.0005.1.008	Mobiliar, Equipar e Informatizar Unidades Escolares		
4.4.90.00	0.00.00.00.00.1110	Aplicações Diretas (90)		5.000,00
Proj./Ativ	12.365.0005.2.026	Manutenção das Atividades da Educação In	fantil – C	reche
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (83)		15.807,42
Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO		
Proj./Ativ	13.392.0008.1.010	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		
4.4.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (97) 11.0		11.000,00
Órgão:	05.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Proj./Ativ	20.608.0013.1.014	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos Agrícolas		
4.4.90.00	0.00.00.00.00.1166	Aplicações Diretas (105) 10		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (106) 6.200,00		6.200,00
Proj./Ativ	20.608.0013.1.015	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes		s
4.4.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (107)		6.040,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.023	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		biente
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (109)		25.000,00
Proj./Ativ	20.608.0013.2.047	Manutenção do Programa de Crédito ao Pro	odutor Ru	ıral
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (112)		73.000,00
Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO		
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR		
Proj./Ativ	26.782.0015.1.017	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários		
4.4.90.00	4.90.00.00.00.00.1166 Aplicações Diretas (121) 18.783		18.783,99	
Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS		
Proj./Ativ	15.451.0009.1.021	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos		
4.4.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (133)		10.000,00



Proj./Ativ	15.451.0009.2.034	Manutenção, Ampliação e Melhoria dos Espaços Públicos		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (137)	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (138)	6.000,00	
Órgão:	07.00	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Unidade:	07.01	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
Proj./Ativ	23.661.0014.2.063	Manutenção do Programa de Incentivos Econômicos		
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (149)	35.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (150)	1.000,00	
Proj./Ativ	23.695.0019.2.043	Manutenção do Turismo Local e Regional		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (153)	5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (154)	1.000,00	
Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Proj./Ativ	08.244.0003.2.035	Manutenção Proteção Social Especial – Média Complexidade		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (170)	11.500,00	
Proj./Ativ	08.244.0003.2.036	Manutenção Proteção Social Especial – Alta Complexidade		
3.3.90.00	0.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (172) 6.600,0		
Órgão:	09.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Unidade:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		
Proj./Ativ	08.243.0018.2.048	Manutenção da Assistência à Criança e ao Adolescente		
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (181)	3.000,00	
Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
Proj./Ativ	17.512.0011.1.020	Construção, Ampliação, Conservação Esgotamento Sanitário		
3.3.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (184)	4.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00.1104		Aplicações Diretas (185)	14.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 10 de setembro de 2018.

Renato Paulata Prefeito Municipal.